

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

LEI Nº 2433, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

Declara de utilidade pública a Associação de Amigos da Orquestra, com sede na cidade de Ji-Paraná.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Amigos da Orquestra, com sede na cidade de Ji-Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador